



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 45/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 22 de maio de 2014;

RESOLVE

Aprovar o pedido de renúncia dos conselheiros Leonardo Campos Soares e Leandro Neutzling Barbosa, representantes docentes do câmpus Camaquã.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

Marcelo Bender Machado
Reitor

Pelotas, 23 de maio de 2014.